

Boletim Número 96

Data: Abril-Maio-Junho/2023

EDITORIAL

O Boletim de nº 96 traz os assuntos de destaque na América Latina nos meses de abril, maio e junho de 2023, referentes a esta publicação. Este boletim tratará sobre o crescente debate do impacto das redes sociais na disseminação de *Fake News* e na propagação e incitação ao ódio, o que levou a ataques em escolas que foram perpetrados por jovens com inclinações neonazistas que faziam parte de comunidades e grupos extremistas na internet. Tais acontecimentos trouxeram à tona a questão da CPI das *Fake News* e os argumentos de defesa para uma maior regulamentação na internet. Outros dois assuntos que permearam no debate político foram o Arcabouço Fiscal e o Marco Temporal.

O primeiro, teve sua aprovação no mês de maio em meio a diversos debates de que afirmavam a medida como necessária a ser tomada, mas teve seu conteúdo modificado de forma a agradar o mercado financeiro, o que levou a críticas feitas por setores mais progressistas da sociedade. Já o Marco Temporal é entendido como uma ofensiva da bancada ruralista que visa, com argumentos dúbios, deslegitimar a luta dos povos originários, assim como retirar-lhes suas terras e, por consequência, seu direito a subsistência. Neste assunto, os bolsistas do PROEALC Jennifer Silva e Rafael Silva discutirão melhor sobre o assunto em artigo.

Por fim, esta edição também traz questões pertinentes ao Mês do Orgulho LGBTQIAPN+, com um artigo escrito pelas bolsistas Lyara Santos e Giovana Gouvêa do PROEALC; a reflexão sobre o papel do trabalho doméstico de mulheres não assalariado em nossa sociedade; assim como o racismo pertinente mesmo após os 135 anos de abolição da escravidão que foram comemorados no dia 13 de maio.

Contamos com a Agenda Acadêmica, com eventos pertinentes que ocorrem no meio universitário, assim como os lançamentos de livros pertinentes a assuntos tratados nessa edição e na América Latina.

Desejamos a todos boas reflexões e uma boa leitura.

Profa. Dra. Silene de Moraes Freire
Coordenadora do PROEALC/CCS/UERJ
André Luiz Brito Silva Ferreira
Bolsista pesquisador do PROEALC

Em Foco I

Após tratar o TSE como diabo, Bolsonaro suplica por perdão ao tribunal

Por Leonardo Sakamoto
13/04/2023

Durante mais de dois anos, Jair Bolsonaro tratou o Tribunal Superior Eleitoral como o verme do cocô do cavalo do bandido de um filme de baixo orçamento. Agora, ajoelha-se aos

ministros em busca de absolvição no momento em que sua inelegibilidade desponta no horizonte.

O então presidente havia difundido que as urnas eletrônicas eram corrompidas e manipuladas em nome do PT, usou técnicos das Forças Armadas para tentar colocar em dúvida a lisura da corte, transformou os chefes do TSE (Luís Roberto Barroso e, depois, Alexandre de Moraes) em alvos de seu rebanho, colocou embaixadores estrangeiros em uma espécie de "cercadinho" para atacar o sistema eleitoral brasileiro.

Produziu, portanto, farta prova contra si mesmo no próprio ambiente que o julgaria.

Agora, no momento em que apresenta a sua defesa à corte no caso que guarda a maior chance de torna-lo inelegível, exatamente o dos embaixadores, Jair milagrosamente se converteu.

Seus advogados vendem uma imagem diferente daquela figura que chamou Moraes de "canalha". Chega a dizer que o TSE tem "postura leal e institucionalmente irmanada com a genuína proteção da democracia", como apurou o Painel da *Folha de S.Paulo*.

Para desgosto de Francisco de Assis, exatamente o santo católico que fez opção pelos pobres, ao contrário de Jair, seus advogados chegar a dizer que a reunião com os embaixadores foi "franciscana". Defendem que ela teve baixo custo aos cofres públicos, ignorando que um ataque frontal à democracia e a transformação do Brasil em chacota internacional não podem ser precificados.

Também dizem que "não houve qualquer hostilidade antidemocrática ao sistema eleitoral" no evento quando o próprio evento foi uma hostilidade antidemocrática ao sistema eleitoral.

Por mais de 40 minutos, embaixadores estrangeiros sentiram o gosto do que é ser um daqueles figurantes que habitavam o cercadinho de Jair, onde contava livremente *fake news* sobre o céu e a terra para receber palmas em frente ao Palácio do Alvorada.

Sem trazer provas, em uma apresentação constrangedora e com um PowerPoint com erros de inglês, o então presidente fez um compilado das mentiras que ele e seu governo vinham contando sobre o sistema eleitoral e as instituições brasileiras e despejou nos embaixadores.

E, atropelando a lei eleitoral, utilizou a estrutura da *TV Brasil*, um canal público, para divulgar de graça o que foi um ato de campanha realizado em um prédio público, a sede do Poder Executivo.

Afirmou que hackers atuaram por meses no sistema do TSE, podendo mudar o que quisessem (o que é mentira). Disse que a eleição não é auditável sem o voto impresso (o que também é mentira). Indicou que há um conluio do STF e do TSE para eleger Lula (o que é mais uma mentira). Disse que as eleições de 2018 foram fraudadas porque ele acha que venceu no primeiro turno (o que é outra mentira). Sugeriu que as eleições de 2020 nem deveriam ter sido realizadas por desconfiança da eleição anterior (o que é uma sandice). E, frisando que é o chefe das Forças Armadas, disse que elas não assistirão quietas às eleições (o que é uma ameaça).

O principal público do show de horror em formato *stand up* do presidente não foram as representações estrangeiras no Brasil. O impacto lá fora não seria favorável a Bolsonaro, como comentaram à coluna três embaixadores brasileiros logo após o evento. Ressaltaram, porém, que não deixa de ser vergonhoso e constrangedor que nossa política externa,

historicamente respeitada por sua independência e serenidade, tenha se transformado em instrumento de caráter golpista.

O principal público-alvo foi o interno. Jair mostrou, dessa forma, aos brasileiros que denunciava ao mundo um golpe em curso perpetrado pela oposição e pela Justiça Eleitoral quando é ele, na verdade, quem estava construindo um golpe não apenas para não reconhecer o resultado das urnas, caso perdesse. Tentativa de golpe que foi materializada no dia 8 de janeiro deste ano.

E é esse impacto ao eleitorado interno que também está sendo julgado pelo TSE. Das 16 ações em curso contra Bolsonaro, essa, apresentada pelo PDT, é a mais avançada e deve impedi-lo de concorrer em duas eleições presidenciais. Seria o caso não de apelar a São Francisco, mas talvez a São Judas Tadeu, que guarda as causas impossíveis.

Link: <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2023/04/13/apos-tratar-tse-como-o-diabo-bolsonaro-suplica-por-perdao-ao-tribunal.htm>

Em Foco II

1º de Maio: Precisamos pautar o trabalho doméstico não remunerado

Por Vitoria Paz
01/05/2023

O 1º de Maio é uma data que relembra a história de trabalhadoras e trabalhadores que travaram batalhas em prol dos seus direitos, nos deixando um grande legado de força e de vitórias. Apesar de ter sido transformado em feriado pelas próprias elites, como uma tentativa de esvaziar o seu significado revolucionário, é necessário entender o seu real sentido.

Foi no ano de 1891, durante a II Internacional Socialista, no Congresso de Bruxelas, que a data foi firmada como um marco de luta e afirmação em torno da reivindicação da jornada de 8 horas de trabalho diárias, entre outras pautas. Neste mesmo sentido, nos Estados Unidos, no 1º de Maio de 1886, uma greve geral foi deflagrada conseguindo mobilizar cerca de 240 mil trabalhadoras e trabalhadores também em torno da jornada de trabalho.

Em muitos estados foi conseguido diálogo com os empresários e empregadores, exceto na cidade de Chicago, onde os trabalhadores foram respondidos pelo Estado e pelas elites locais - com respaldo, inclusive, da imprensa burguesa -, com muita violência. Oito líderes foram julgados e condenados, sendo as sentenças anuladas apenas 6 anos depois. Foi assim que a data foi determinada como o Dia Internacional da Luta da Classe Trabalhadora. Ao longo dos anos esse dia pôde ser ressignificado, de acordo com os momentos históricos, pautas e realidades de cada país e território, dando continuidade e ampliação nas reivindicações da classe.

Existem diversas formas e tipos de trabalho na sociedade que fazem parte desse contexto, e o objetivo aqui é explorar um tipo de trabalho ainda pouco valorizado e atravessado estruturalmente pelas questões de gênero e raça. Quando se fala da situação da mulher trabalhadora e seus direitos, normalmente se fala daquela mulher que trabalha em um espaço público, ou seja, aquela mulher que tem um emprego fora de casa. Mas, para falar da situação da mulher trabalhadora de fato é preciso que se fale também do trabalho realizado no âmbito doméstico, de forma não remunerada. Analisar o trabalho e suas precarizações do ponto de vista das estruturas de exploração capitalistas, inclusive a própria ideia de família nuclear e o papel da mulher.

Falar sobre esses dois temas - gênero e trabalho - não é algo simples, sendo fundamental fazer uma distinção de quais mulheres estamos nos referindo, já que essa condição está relacionada fundamentalmente com a questão de classe e raça. Por estarmos inseridos em um sistema capitalista, nossa sociedade é organizada de acordo com esse sistema, portanto, os mecanismos criados, desde a fase de acumulação primitiva do capital, tem vívidas consequências na organização social atual. Estamos então fazendo uma análise sob a perspectiva de classe, raça e gênero, com base em um modelo social e político implantado desde o século XVI no Brasil.

O trabalho doméstico não remunerado ainda é extremamente invisibilizado, muitas vezes até mesmo pela própria esquerda. As melhorias da posição da mulher nos espaços de trabalho na esfera pública, são ainda muito recentes. A mulher só teve direito a voto em 1932, ou seja, 91 anos atrás. Foi no mesmo ano que o decreto 21.417 foi criado, estabelecendo salários iguais para os trabalhos de mesmo valor, além de vir a regulamentar outros pontos, como é o caso do horário de trabalho, questões médicas e proibição de transporte de determinados produtos.

O que se nota é que, a mulher ainda era vista de acordo com a tutela masculina e a partir da maternidade, sendo colocada como menos capaz de realizar determinadas atividades em comparação com o homem, e limitando determinadas questões de um ponto de vista moral. Assim, fica regulamentado que o trabalho que a mulher desenvolve fora de casa é dependente do trabalho que ela realiza dentro de casa, pensando que ela precisa ter tempo e espaço para realizar as tarefas domésticas.

Essa jornada dupla de trabalho é a base de toda uma sociedade, é a base, inclusive de muitas organizações de esquerda, que reproduziam as mesmas estruturas que a sociedade burguesa criou, usando o trabalho doméstico como sustentáculo de suas vidas e lutas, sobretudo se olharmos para o passado. Segundo dados do IBGE, do ano de 2020, as mulheres costumam dedicar em média 10 horas a mais, que o homem, semanalmente, com tarefas domésticas e cuidados com outras pessoas.

Dentro disso, a taxa de mulheres brancas, na realização dos trabalhos domésticos é menor que a de mulheres negras e pardas. Houve muito crescimento de alguns debates, especialmente no seio da esquerda, no que concerne à exploração da mulher na sociedade, no entanto, algumas questões ainda precisam ser levantadas de forma mais palpável, como é o caso do trabalho doméstico não remunerado. O trabalho invisibilizado que as mulheres realizam continua sendo instrumentalizado, até mesmo por essa mesma esquerda. É vital tratar da exploração do trabalho da mulher em todos os âmbitos, que serve de base para toda ordem social existente. Neste 1º de Maio de 2023, que possamos pensar a igualdade de

gênero como parte essencial do processo, que a classe trabalhadora siga firme na luta, e que a História nos sirva sempre para resgatar a verdadeira simbologia desta data.

Link: <https://www.brasildefato.com.br/2023/05/01/1-de-maio-precisamos-pautar-o-trabalho-domestico-nao-remunerado>

Em Foco III

Brasil ainda está libertando a “doméstica da casa” 135 anos após a Lei Áurea

Por Leonardo Sakamoto
12/05/2023

Dos 61.459 resgatados da escravidão no Brasil desde 1995, 77 estavam no trabalho doméstico. O número, pequeno, não representa a real dimensão do problema em um país onde "pegar para criar" a filha de uma família pobre do interior e colocá-la para trabalhar é visto como favor e não tráfico de pessoas.

Nos últimos anos, os casos de libertações de domésticas escravizadas tiveram ampla visibilidade na imprensa. Com isso, vizinhos começaram a perceber que trabalhadoras de residências do mesmo bairro estavam em condição similar.

Os primeiros dois resgates ocorreram em 2017, depois foram mais dois em 2018, cinco em 2019, três em 2020, 31 em 2021 e 2022 e, até agora, três em 2023, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego.

"Em razão da grande repercussão do resgate da trabalhadora doméstica Madalena Gordiano no final de 2020 em Patos de Minas, o número de denúncias aumentou", afirmou o auditor fiscal Maurício Krepsky, chefe da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo (Detrae) do Ministério do Trabalho e Emprego.

O mais longo caso de escravização de uma pessoa no Brasil contemporâneo foi o de uma mulher de 84 anos resgatada, em 2022, após 72 anos trabalhando como empregada doméstica para três gerações de uma mesma família no Rio de Janeiro. Nesse período, ela cuidou da casa e de seus moradores, todos os dias, sem receber salário, segundo a fiscalização.

Quando a trabalhadora, que é negra, passou a atuar para a família, a Lei Áurea (1888) tinha apenas 62 anos, o presidente era Eurico Gaspar Dutra e o Rio, a capital do país.

De acordo com a fiscalização, seus pais trabalhavam em uma fazenda no interior do estado. Aos 12 anos, ela se mudou para a residência do casal proprietário para realizar serviços domésticos. Quando faleceram, migrou para a casa da filha deles, onde manteve suas atividades, incluindo o cuidado com as crianças. Ao ser resgatada, atuava como cuidadora da empregadora, apesar de ambas terem idade semelhante.

Outra mulher que trabalhava há 32 anos como empregada doméstica foi resgatada da residência de um pastor em Mossoró (RN) também no ano passado. Segundo auditores

fiscais do trabalho, ela chegou ao local ainda adolescente, com 16 anos, e sofreu abuso e assédio sexual do empregador.

Constataram que ela era responsável pelos serviços domésticos e recebia em troca moradia, comida, roupa e alguns presentes. Mas nunca teve salário ou conta bancária, nem tirava férias ou interrompia os afazeres nos finais de semana.

"Famílias 'pegam meninas para criar', gerando uma relação de exploração. É uma prática comum na região, infelizmente", explicou na época a auditora fiscal do trabalho Gislene Stacholski, que atuou a investigação da denúncia. Para os donos da casa, de baixa renda e humilde, ela era tratada 'como se fosse uma filha'. Mas, de acordo com a fiscalização, o casal nunca cogitou uma adoção formal da "filha".

A Lei Áurea aboliu a escravidão formal, o que significou que o Estado brasileiro não mais reconhece que alguém seja dono de outra pessoa. Persistiram, contudo, situações que transformam pessoas em instrumentos descartáveis de trabalho, negando a elas sua liberdade e dignidade.

Serviço doméstico não é encarado como trabalho no Brasil, mas uma obrigação relacionada a um gênero e, muitas vezes, a uma cor de pele. Nesse contexto, a superexploração de mulheres negras tem carregado nos ombros a reprodução social tanto de ricos quanto de pobres por aqui.

Durante as discussões sobre emenda constitucional que elevou os direitos das trabalhadoras empregadas domésticas para um patamar mais próximo do restante da população, lemos e ouvimos um festival de preconceitos. Ainda hoje, escutamos ecos de reclamações sobre o inferno no qual mergulharam as vidas dos patrões a partir do momento que "essa gente" passou a achar que era "igual a eles".

Empregadores que, provavelmente, avaliam que a Lei Áurea foi longe demais. Na época, coletei vários exemplos nas redes:

- Pedi para a mocinha que trabalha lá em casa ficar mais duas horinhas porque o Arnaldo ia se atrasar do tênis e ela disse que não. Disse que tinha os filhos em casa. E os meus?
- Ela não quis trocar a folga. Disse que tinha marcado uma viagem. Agora, esse povo viaja!
- Pediu demissão e se foi. E tá me processando por direitos! Eu que a tratava como uma filha.
- Ela disse que não quer mais dormir no quartinho dela porque é fechado e não tem janela. Na favela dela, também não deve ter e ela nem reclama.

E outros casos mais recentes:

- O câmbio não está nervoso, mudou. Não tem negócio de câmbio a R\$ 1,80. Todo mundo indo para a Disneylândia, empregada doméstica indo para Disneylândia, uma festa danada. Durante meses, o Brasil acordou com "especialistas" no rádio ou na TV dizendo que não era o momento de garantir direitos a determinada categoria de trabalhadoras porque a economia

não aguenta e eles seriam demitidas. Só o fato de essas posições ganharem tração indicam que uma parte da sociedade tinha normalizado a superexploração de um grupo de pessoas.

A Organização Internacional do Trabalho demorou meio século para conseguir aprovar uma convenção sobre os direitos das trabalhadoras empregadas domésticas. A "civilizada" Europa precisava de mão de obra barata, mas não queria garantir aos migrantes os mesmos direitos de quem nasceu no continente. E, através dessa exploração do trabalho informal, regulava o custo de vida em várias economias.

No Brasil, ainda há compradores que procuram um "Quarto de Empregada" ao adquirir um imóvel novo, um espaço destacado ao lado da cozinha e da lavanderia - versão contemporânea da senzala. Aquele tantinho de espaço ao lado das vassouras, rodos e produtos de limpeza, destinado à criadagem é o nosso fardo de vergonha.

Se uma pessoa tiver que dormir no serviço, deveria compartilhar um quarto de hóspedes, por exemplo. Mas ela é "quase" da família. E nesse "quase" residem 523 anos de História.

Somos (quase) um país justo, conseguimos ser (quase) civilizados, a dignidade aqui é (quase) respeitada, a gente (quase) trata pobre com respeito.

A escravidão foi (quase) erradicada. Quase.

Em tempo: No dia 27 de abril, a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae) realizou um evento sobre o trabalho escravo doméstico em Brasília.

Nele, o governo Lula afirmou sua disposição de fortalecer o enfrentamento a esse crime. Denúncias de trabalho escravo podem ser feitas de forma sigilosa no Sistema Ipê, lançado em 2020 pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), ou pelo Disque 100. Dados oficiais sobre o combate ao trabalho escravo estão disponíveis no Radar do Trabalho Escravo da SIT.

Link: <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2023/05/12/brasil-ainda-esta-libertando-a-domestica-da-casa-135-anos-apos-lei-aurea.htm>

Em Foco IV

Arcabouço fiscal: o governo Lula prepara sua própria força

Por Pedro Marin
23/05/2023

Num livro clássico, “*História da riqueza do homem*”, o jornalista marxista estadunidense Leo Huberman conta que, nos séculos 17 e 18, havia um amplo debate sobre qual era o fator responsável por tornar um país rico. À época, havia aqueles que consideravam que a riqueza de um país era decorrente da quantidade de ouro e de prata que conseguia acumular. Daí que,

em muitos países, tenha se iniciado uma corrida pela acumulação dos metais, que incluiu, em muitos casos, decretos que proibiam o seu uso para além das fronteiras nacionais.

Uma outra teoria logo emergiu para dar lugar a essa, afirmando que, no que tangia à riqueza de um país, o que importava não era fundamentalmente seu estoque de ouro ou de prata, mas as relações comerciais que o país, a partir deste estoque, conseguia manter, e se estas relações contribuíam para engrandecê-lo economicamente. Em resumo, a forma de enriquecimento de um país não estava no acúmulo dos metais em si, mas no fato deste país ser capaz de comercializar produtos mais complexos do que aqueles que comprava; e se tinha a capacidade de produzir mais do que consumia. O próprio aumento do estoque de metais na Europa, afinal, não era decorrente de alguma graça divina, mas do fato das potências europeias terem conseguido estabelecer empreendimentos coloniais na América, África e Ásia.

Embora a simplicidade dessas doutrinas mercantis não fosse suficiente já então para explicar o que faz um país rico – e certamente não são suficientes hoje –, elas revelam, ainda naqueles tempos, duas formas absolutamente distintas de pensar a economia. Em uma das formas, a primeira, a riqueza é medida de forma estática; ela é um estoque parado que *deve crescer*. Na outra forma, a segunda, a riqueza tem uma forma dinâmica; o que importa não é o estoque fixo de *riqueza em determinada forma*, mas as *relações* econômicas e produtivas reais que o país mantém, e se são ou não proveitosas para este país em termos futuros, e de podem crescer, mesmo que isso implique gastar o estoque parado de riquezas.

Aquele que buscasse simplesmente acumular o máximo de ouro e prata possível, aumentando seu estoque indefinidamente, teria uma gorda poupança, mas poderia ser ultrapassado por um outro país que, talvez sem tão grande poupança, investisse na complexificação de sua produção e comércio. Em resumo: a “riqueza” do ouro e da prata não era intrínseca aos metais, à forma, mas à capacidade desses metais de, como riqueza investida, garantir a um determinado país uma posição “dominante” nas relações comerciais, seja pela produção de novos produtos, seja pela capacidade de produzir com mais eficiência, seja pela abertura de novas relações comerciais. O que importa perceber é que a produção de riqueza, a “riqueza das nações”, paradoxalmente, exige o gasto.

Em 2016, sob o governo Temer, foi aprovada a Emenda Constitucional 95, o “teto de gastos”. Pelo teto de gastos, as despesas e investimentos do governo ficavam congelados por 20 anos, só podendo “crescer” na mesma medida da inflação – ou seja, na prática não podendo ter crescimento real. Como o País já tem um déficit social, produtivo e de infraestrutura bastante profundo, com a desindustrialização se aprofundando cada vez mais, e como a população, em 20 anos, inevitavelmente cresceria, na prática o teto de gastos significava uma redução dos já enxutos (e necessários) gastos e investimentos públicos. Era uma medida tão radical que, há ao menos dois anos, o “teto” vinha sendo furado. Por isso, foi dada ao ministro Haddad, pela Emenda Constitucional da transição, a tarefa de propor uma nova regra fiscal até agosto deste ano. O ministro pisou no acelerador de sua proposta, a apresentando em 30 de março e entregando-a ao Congresso no dia 18 de abril. Na última quarta-feira (17), a Câmara dos Deputados aprovou a urgência do projeto de arcabouço fiscal do governo Lula, proposto por Haddad e alterado pelo relator, deputado Cláudio Cajado (PP-BA). Com a aprovação da urgência, se espera que o projeto do novo regime fiscal do

governo Lula seja votado diretamente no Plenário, sem ser discutido nas comissões, ainda nesta quarta-feira (24).

Tal qual o “teto de gastos” – embora de maneira menos radical –, a proposta do arcabouço fiscal de Haddad parte do pressuposto de que é fundamental restringir os gastos do Estado para que o governo se mantenha em “superávit primário” – isto é, que o governo arrecade mais do que gasta. Mil vozes podem repetir, com razão, que o arcabouço fiscal de Haddad “é melhor do que o teto de gastos”. Nenhuma dessas súplicas muda o fato de que ambas designam o Estado, antes de tudo, como um acumulador de ouro e prata, não como um indutor de produtividade ou, mesmo, de melhores condições de vida para seu povo; e que, de fato, o arcabouço, se por um lado designa o Estado como um estoquista de riquezas, por outro restringe a sua participação na economia nacional.

Para isso, a proposta do governo Lula previa que o crescimento das despesas do governo se limitaria a 70% do crescimento da receita primária (arrecadação com impostos e transferências). Isto é, mesmo que o governo aumentasse a arrecadação num determinado ano em 10 bilhões, só poderia usar 7 bilhões adicionais em gastos e investimentos*.

A proposta também previa uma alteração na definição do cumprimento da meta do resultado primário das contas públicas. Essa meta é o saldo entre o que se arrecada e o que se gasta em determinado ano, sem contar o pagamento de juros da dívida. A proposta de Haddad previa uma “banda” de 0,5% para o cumprimento da meta, de forma que uma meta de resultado primário definida em 1% de superávit em um determinado ano seria considerada cumprida se ficasse entre 0,75% ou 1,25%. Caso esse cumprimento mínimo não se desse, no entanto, haveria uma limitação maior dos gastos do governo no ano seguinte: ao invés dos 70%, o governo só poderia gastar 50% daquilo que arrecadou.

A proposta previa, ainda, uma segunda regra, que na prática limita a primeira: que o crescimento anual de gastos do governo deveria atingir um mínimo de 0,6%, e um máximo de 2,5% acima da inflação. Isto é: os investimentos públicos devem crescer, inevitavelmente, pelo menos 0,6%, mas só podem crescer até 2,5%, independente do crescimento da arrecadação do governo. Como o economista David Deccache esclareceu numa simulação, se desde 2003 o governo aumentasse seus gastos de acordo com esse teto (2,5%), o país teria perdido 8,8 trilhões de reais em investimentos e gastos públicos. “Perderíamos praticamente um PIB em gastos públicos em vinte anos. Isso significa que o nosso Estado seria muito menor. Teríamos menos universidades e hospitais públicos, menos investimentos públicos, menos salário mínimo, menos servidores públicos – e com menores salários – e, provavelmente, um crescimento do PIB ainda menor que o observado. Lembrem: cenário otimista. E na pandemia, teríamos o Armagedom, literalmente”, escreveu. Isso, como pontua o economista, considerando o cenário mais otimista, no qual o governo vai até o teto dos gastos (2,5%) e não o mais pessimista, no qual cumpre simplesmente o piso (0,6%). Os professores Antônio José Alves Júnior e João Sicsú, fizeram projeção similar na *CartaCapital*, levando em consideração a regra dos 70% do crescimento da arrecadação e o máximo de 2,5% de aumento de gastos, em comparação com as despesas realizadas entre 2003 e 2022, conforme gráfico abaixo. A linha azul representa as despesas do governo entre 2003 e 2022. A linha laranja, quanto essas despesas representariam, no mesmo período, se aplicada a regra dos 70%. A linha cinza, por fim, levando em consideração a regra do teto de 2,5% de crescimento de gastos.



Por fim, a proposta de Haddad deixava algumas despesas fora destas regras. Estas incluíam:

- Transferências constitucionais; créditos extraordinários;
- Transferências aos fundos de saúde dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para pagamento do piso da enfermagem;
- Despesas com projetos socioambientais ou mudanças climáticas custeadas com recursos de doações ou de acordos judiciais ou extrajudiciais;
- Despesas das universidades públicas e dos hospitais federais e das instituições federais;
- Despesas das instituições federais de educação, ciência e tecnologia, vinculadas ao MEC;
- Despesas de instituições científicas, tecnológicas e de inovação custeadas com as receitas próprias, de doações ou de convênios, contratos ou outras fontes, celebrados com os demais entes federativos ou entidades privadas;
- Despesas com recursos transferidos pelos estados e municípios para a União e que sejam destinados à execução direta de obras e serviços de engenharia;
- Despesas com eleições;

- Despesas com o aumento de capital de empresas estatais não financeiras e não dependentes;
- Despesas relativas à cobrança pela gestão de recursos hídricos da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)
- Gastos com gestão de florestas do Instituto Chico Mendes;
- Repasse de recursos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)
- Precatórios relativos ao Fundeb.

Antes do regime de urgência sobre o arcabouço fiscal ser aprovado na Câmara, o projeto do ministério da Fazenda passou pelas mãos do relator, deputado Cláudio Cajado (PP-BA).

Aliado de Lira, Cajado trabalhou para piorar o já problemático texto do ministério da Fazenda, restringindo ainda mais a independência do governo nos seus gastos e investimentos. Primeiro, colocou o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), responsável pelo financiamento da educação básica, e o piso salarial da enfermagem sob o arcabouço. Assim, esses investimentos ficam limitados às regras propostas por Haddad, disputando espaço no orçamento com outros gastos.

Além disso, Cajado também estabeleceu sanções (os chamados “gatilhos”) caso a meta do resultado primário seja descumprida. Num primeiro ano de descumprimento, o governo ficaria proibido de criar cargos que impliquem no aumento de despesas, de criar auxílios ou novas despesas obrigatórias, de conceder benefícios tributários ou de alterar a estrutura de carreiras.

Num segundo ano de descumprimento, o governo fica proibido de reajustar despesas com servidores, fazer contratação de pessoal ou abrir novos concursos públicos – exceto para repor cargos vagos. Também o Bolsa Família não poderá ter aumento real (acima da inflação) caso as metas sejam descumpridas.

A aprovação do teto de gastos do governo golpista de Michel Temer, seis anos atrás, ocorreu sob ampla mobilização popular e repressão. Tudo indica que o “arcabouço fiscal” do governo Lula será aprovado na Câmara sem muita movimentação dos de baixo. Apesar de ser um substitutivo da regra de Temer (“melhor” do que ela na mesma medida em que é realizável, quando o teto de gastos não era), as principais centrais sindicais e movimentos sociais no Brasil não mobilizaram suas bases contra o arcabouço fiscal. Mesmo os deputados do PT foram empurrados a aprovar o arcabouço; no último dia 15, o presidente Lula afirmou que não admitirá “racha” no partido quanto à matéria, pedindo que os parlamentares do partido não apresentassem emendas ao projeto. Na semana anterior, o deputado Lindbergh Farias (PT-RJ) teria tido seu nome vetado na CPI do 8 de janeiro como uma “punição” por ter criticado a proposta do ministro Haddad. A postura do PSOL, que votou contra a urgência do arcabouço dizendo precisar de mais tempo para avaliar a proposta, também desagradou o

governo, e estimulou setores do PT que buscam boicotar o prometido apoio do partido à campanha de Guilherme Boulos (PSOL-SP) para o governo do Estado de São Paulo no ano que vem.

Num cenário em que o teto de gastos de Temer já estava absolutamente desacreditado, ao invés de pressionar por uma regra fiscal radicalmente distinta (ou mesmo regra nenhuma), e de estimular para tanto a pressão dos movimentos sociais, sindicatos e da própria base parlamentar do PT, o governo Lula propõe a reatualização do teto, e para tanto imobiliza as próprias bases. Assim, restringe sua própria capacidade de investimentos, e prepara a própria força quando tiver de manejar a economia em um cenário de crise – os “gatilhos” de Cajado só servem para o governo dar tiros no pé (ou no coração). O arcabouço fiscal, como o teto de gastos, só tem um objetivo: tirar o pobre do orçamento e restringir a presença do Estado na economia. Precisamente os objetivos contrários dos propostos por Lula ao longo de sua campanha.

Link: <https://revistaopera.com.br/2023/05/23/arcabouco-fiscal-o-governo-lula-prepara-sua-propria-forca/>

Em Foco V

Marco temporal e a consagração da violência contra os povos indígenas: uma disputa de memórias

Por Clóvis Antônio Brighenti
05/06/2023

Desde 2009, quando do julgamento Petição nº 3388/RR cujo objeto era a anulação da Portaria nº 534/2005, do Ministério da Justiça, que promoveu a demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, no estado de Roraima que o tema marco temporal, com data de 5 de outubro de 1988, entrou na ordem do dia. Anteriormente os setores contrários aos direitos indígenas estavam tentando criar um marco, a proposta era estabelecer o ano de 1934 quando foi promulgada a Constituição Federal que pela primeira vez o tema das terras indígenas foi mencionado. No julgamento da Petição nº 3388/RR o tema não chegou a ser apreciado pelos Ministros, nem debatido foi apenas mencionado no voto do ministro do STF Menezes de Direito. Bastou a menção para os ruralistas fazerem uso da ideia e tomassem como objeto “sagrado”.

Imediatamente Juízes Federais e Desembargadores de Tribunais Federais, em especial do TRF-4 em Porto Alegre (RS), passaram a usar o expediente para anular demarcações de terras. Para esses magistrados a menção do tema no voto de um Ministro se tornara suficiente para considerar como se fosse jurisprudência. Houve um retrocesso quase geral no andamento das demarcações de terras, porque a maioria dos processos administrativos são questionados na esfera judicial, sendo acolhidos como nulos com a alegação de que não havia prova cabal de que os indígenas estavam sobre as terras no dia 5 de outubro de 1988. Os magistrados também consideravam que não havia provas de que os indígenas haviam

renitido o esbulho, ou seja, não havia indícios de lutas campais ou judiciais, para reaver as terras, até 5 de outubro de 1988.

O argumento utilizado para defender a ideia do marco temporal, em 5 de outubro de 1988, é o fato de ser a data da promulgação da atual Constituição Federal, que conferiu aos povos indígenas os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Ocorre que o reconhecimento do direito à terra no marco do colonialismo é muito mais antigo que a atual CF/88, remonta ao menos 1680. Dois elementos passaram a ensejar o argumento do marco temporal: a gênese do direito às terras teria sido reconhecido aos indígenas apenas nessa data; e, o conceito “tradicionalmente ocupam”, interpretando o “ocupam” no presente, tendo como data o dia da promulgação da CF/88, e não forma da ocupação, ou seja, o “tradicionalmente”. Essa interpretação, que não pode ser confundida com uma tese, já foi amplamente refutada por juristas independentes, demonstrando que não há base legal que sustente tamanho disparate de interpretação, além de destacar o quanto essa ideia é uma grave ameaça aos direitos indígenas consagrados na atual Constituição.

Como não há embasamento jurídico para o argumento do marco temporal, é necessário buscar compreendê-lo a partir de outros referenciais. Nossa proposição aqui, é pensar a partir da memória e da historiografia, de como foi registrada e contada a história recente do Brasil, de como os indígenas foram pensados e tratados pelo Estado brasileiro durante o século XX e de como os indígenas se pensam e pensam a história. Como a condição de subalternidade imposta pela sociedade a essas populações, desde a perspectiva do colonialismo, busca-se justificar o etnocídio o qual se converte em genocídio. Teve como agravante a ação do Estado brasileiro que ao longo de 70 anos (1918-1988) do século XX considerou os indígenas tutelados, incapazes perante a lei. Para além da ação tutelar havia a violência imposta por servidores dos órgãos indigenistas (Serviço de Proteção aos Índios – SPI 1910-1967 e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai, 1967...) e a violência imposta pelo regime militar. Sem compreender esses mecanismos de violência extrema, não há como considerar o debate sobre o marco temporal legítimo ou juridicamente perfeito.

O regime tutelar era uma espécie de guerra, disse o antropólogo Antônio C. de Souza Lima. Pode-se afirmar que a submissão de centenas de povos ao regime tutelar era a própria coisificação das pessoas, retirar delas toda a dignidade humana e transformá-las em fantoches de um administrador – o Estado e, na maioria das vezes, a interpretação que o servidor público, responsável pelo atendimento, fazia das leis. Pelo regime tutelar os indígenas ficavam privados de decidir qualquer tema relacionada a vida pública e privada. Tudo passava pelo crivo olhar vingativo do agente a serviço do Estado. Era o século XX reproduzindo o pensamento do início do período colonial, quando os ibéricos invadiram essas terras e consideraram as populações que aqui viviam não humanas. Aliás, humanidade e animalidade dos indígenas permanecem na mente e nas práticas das elites brasileiras até a data de hoje.

Mais do que “proteção”, SPI esteve a serviço das elites agrária durante toda sua gestão nos 57 anos de existência. As “pacificações” das chamadas “tribos hostis” nada mais era que convencer os indígenas a aceitar fragmentos de seu território e não mais molestar a elite agrária. A cada pacificação eram milhares de hectares de terras que entravam no mercado imobiliário, quando já não estavam repartidas antes do confinamento. Foi assim no interior de SP, em 1910, antes mesmo dos Kaingang serem confinados na reserva, seu território já estava dividido entre senadores, conforme destacou Darcy Ribeiro. O mesmo ocorreu com a

Terra Indígena Xokleng Laklãnõ em Santa Catarina, em 1914, quando os indígenas são confinados em cerca de 40 mil hectares, o restante de seu território já era propriedade privada de empresas, que esperavam ansiosas a “pacificação” para efetivar a posse.

Um segundo expediente, bastante usado pelo SPI e continuado pela Funai, foi a remoção forçada. Alguns casos se tornaram mais conhecidos, como a remoção dos Xavantes de Marãiwatsédé para a terra dos Bororo a fim de liberar as terras para o latifúndio, em 1964; o caso dos Guarani de Lope’i, no atual município de Toledo (PR), removidos pelo SPI para a terra dos Kaingang no mesmo estado, em 1954; a remoção dos Kaingang do Toldo Imbu (SC), removidos para a TI Xaçecó, na década de 1940. A Funai continuou com essa prática ao promover a remoção forçada do povo Pataxó Hã-Hã-Hãe de suas terras no sudoeste da Bahia ou a remoção dos Guarani das Terras Indígenas Guarani kuê e Jacutinga (PR) para a terra Kaingang a fim de liberar espaço para os invasores e/ou hidrelétrica de Itaipu, assim como ocorreu com os Kaiowá removidas da Terra Indígena Rancho Jacaré e Guaimbé (MS) e levados à centenas de km de distância. Tanto na gestão Funai como do SPI poderíamos enumerar aqui mais uma centena de casos sem esgotar os fatos. Em todos os casos os indígenas eram os legítimos detentores do direito às terras de acordo com a legislação da época.

Outra prática rotineira do SPI foi a extinção de terras demarcadas. No Paraná, em 1949, o SPI, ao arripio da Lei, fez um acordo com o governo do estado e passou para a iniciativa privada mais de 50% das terras Kaingang. Em Santa Catarina o acordo do SPI com o governo estadual ocorreu em 1952, dos cerca de 40 mil hectares da terra Xokleng Laklãnõ restaram cerca de 1/3. No Rio Grande do Sul, a prática de sucessivos governos estaduais, com apoio do SPI, extinguiu diversas terras indígenas. Fato que também ocorreu em outros estados.

Importante destacar os genocídios praticados ou acobertados pelo SPI, como dos Xetá no Paraná, povo praticamente extintos na década de 1940 tendo as crianças distribuídas entre servidores do órgão, fazendeiros e outras pessoas “caridosas”; ou dos Cinta Larga no MT, exterminados por fazendeiros, nesse caso o SPI não fiscalizava as regiões de avanço do latifúndio. Os crimes praticados foram tantos que o Procurador Federal Jader de Figueiredo Correia ficou horrorizado com o que encontrou nas Terras Indígenas, declarando que “é espantoso que exista na estrutura administrativa do país repartição que haja descido a tão baixos padrões de decência”.

Na gestão da Funai (a partir de 1967) durante os governos militares as violências se elevaram exponencialmente. O processo de exploração dos bens e da mão de obra indígena, as práticas de tortura e perseguição, transformaram a Fundação num monstro. O “milagre brasileiro” levou para a região amazônica não apenas rodovias e hidrelétrica, mas milhares de agricultores e fazendeiros, muitos deles assentados em territórios indígenas. Os indígenas ficaram encurralados, povos foram exterminados por doenças ou pelas balas do exército brasileiro, como no caso do povo Waimiri-Atroari.

No contexto tutelar, os indígenas não podiam reagir, exceto quando autorizado pelo tutor, porém o tutor era o próprio violador, não havia possibilidades de rebeldia. Algumas iniciativas de insurreição começaram na década de 1970, quando romperam a tutela e passaram a organizar-se em encontros e assembleias, mas muitos foram punidos pela Funai (prisões, tronco, transferências) e outros punidos pelos invasores das terras como no caso do

Marçal de Souza, Angelo Kretã dentre outros, assassinados a mando do invasor. A via judicial era impossível, visto que eram tutelados. Inclusive em 1980 quando decidiram criar a União das Nações Indígenas (UNI), a Funai se opôs alegando que tutelados necessitavam de autorização do tutor para criar personalidade jurídica. Alguns líderes até buscaram denunciar os crimes, como Brasílio Priprá, do povo Xokleng Laklãnõ, que foi ao RJ, na sede do SPI, denunciar que o chefe de posto estava vendendo as terras de seu povo, porém no regresso, ao adentrar a terra indígena, em 1952, foi assassinado. Num estudo recente concluímos que o SPI foi responsável direto por reduzir em 64% as terras indígenas no Sul do Brasil, apenas as que estavam já demarcadas, sem considerar aquelas extintas pela omissão.

Como a tutela foi extinta apenas em 1988, com a aprovação do Art. 232 da CF, os indígenas passaram a defender seus direitos e retomar suas terras que haviam sido esbulhadas, mas se não estavam sobre elas nessa data era porque o Estado os impedia de agir e os punia se agissem. Tampouco era possível ingressar na justiça, visto que foi justamente esse artigo (232 da CF/88) que reconheceu que “os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses (...)”.

O marco temporal significa dizer que todos os crimes praticados pelo Estado contra os povos indígenas por ação e omissão, não foram crimes; Significa dizer que todas as invasões nos territórios indígenas foram legais; significa dizer que os indígenas foram merecedores da violência, afinal a sociedade brasileira estava fazendo um “bem” a eles, integrando-os ao mundo “civilizado”, ou seja, práticas etnocidas; significa que os Guarani expulsos pela hidrelétrica de Itaipu durante o regime militar em 1982 perderam o direito à terra, pois não estavam na posse das mesmas 6 anos depois porque as terras estava alagadas; significa dizer que os Kaingang do Toldo Imbu, amarrados pelo SPI e transportados em caminhos para a terra Xaçecó devem se conformar com a violência. Seria um estímulo as novas invasões, e dizer a sociedade que o crime compensaria, ou seja, as atuais invasões como a do território Yanomami, a da TI Alto Rio Guamá, caso permaneçam, poderão ser consolidadas em 30 a 40 anos.

São crimes conhecidos ainda por poucos. Espera-se que a Comissão Indígena da Verdade, que tem previsão de ser criada no âmbito do Ministério dos Povos Indígenas, possa elucidar e propor medidas de reparação, mas nenhuma medida substituirá a restituição territorial. Isso não tem vínculo algum com a tal “devolução do Brasil”, como argumentam os que querem confundir a opinião públicas, mas sim aquelas terras invadidas, das quais os indígenas contemporâneos são testemunhas. Se a CF de 1934 tivesse sido respeitada pelo Estado e pela elite agrária brasileira, certamente não teríamos esse debate do marco temporal: “Art. 129. Será RESPEITADA A POSSE de terras de silvícolas que nelas se achem permanentemente localizados, sendo-lhes, no entanto, vedado aliená-las” (grifo nosso).

Pelo exposto é possível concluir que o debate sobre o marco temporal não possui amparo legal, é uma posição de “força”, incide sobre a dimensão da memória e da política. Concordamos que a Lei é para todos, mas sua aplicação depende dos interesses, para alguns ela fica solta no quintal impedindo que adversários se aproximem, para outros, fica amarrada no canil para garantir que amigos usufruam do quintal e da casa.

Apelamos então pela justiça, já que essa extrapola nossa conjuntura. Falar em justiça é tratar de reparações e buscar incansavelmente a reconciliação com a história, mas a reconciliação não pode ter por base o esquecimento. Alega-se que o campo necessita segurança jurídica,

mas não é segurança jurídica que falta, o que faltou e falta é ação política do Estado para impedir as invasões em terras indígenas e retirar os invasores. Devolver a terra aos indígenas é mais do que ceder uma fração de terra, é reconhecer que a ocupação da terra foi resultado de uma ação violenta. Na memória dos “vencedores” seria ultrajante serem desnudados e a verdade revelada, em especial tendo que aceitar os “índios”.

Link: <https://cimi.org.br/2023/06/marco-temporal-e-a-consagracao-da-violencia-contra-os-povos-indigenas-uma-disputa-de-memorias/>

Em Foco VI

Por que apoiar a PL das Fake News?

Por Denise Pessoa
08/06/2023

Quem convive minimamente com crianças já viu – estão ficando cada vez mais dependentes dos celulares. É mero reflexo do nosso comportamento enquanto adultos? Em boa parte, sim. O fato de nós mesmos, muitas vezes, não sermos capazes de definir limites precisos ao nosso tempo de uso das redes sociais só evidencia a importância de encontrarmos caminhos coletivos para a regulação das plataformas digitais no Brasil. Afinal, o ambiente digital não pode ser terra sem lei.

Alguns eventos recentes também demonstram que é urgente regularmos as redes – ataques ao processo eleitoral de 2022, com questionamentos à efetividade das urnas eletrônicas, a invasão dos três poderes da República em 8 de janeiro, ataques a escolas e creches que vitimaram crianças... Episódios que nos deixaram em choque. Ficamos tão perplexos que uma pergunta ficou e continua sem resposta.

Quem se responsabiliza pela quantidade de desinformação e incentivo à violência que circula pelos grupos de WhatsApp? Como podemos evitar que esses conteúdos cheguem a menores que deveriam estar expostos a temas educativos, que estimulem o aprendizado e a reflexão crítica? Hoje, há um projeto com todas as condições de não só responder esses questionamentos, mas também aliviar a preocupação de pais, mães, demais familiares, professores e professoras que já entenderam o tamanho do problema.

O Projeto de Lei (PL) 2630 de 2020, que cria a Lei de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet – também conhecido como PL das Fake News – prevê regras, responsabilidades, punições e sanções às big techs, grandes empresas que administram as redes sociais, as ferramentas de buscas e serviços de mensagem com mais de 10 milhões de usuários. São gigantes em tamanho e lucro, mas ainda não são gigantes em sua responsabilidade no combate à disseminação de fake news e conteúdos diversos que incitam violência e nos intoxicam.

A necessidade de aprovação do PL das Fake News também é evidenciada pela opinião popular refletida na pesquisa recente do Instituto Atlas em que quase 94% dos entrevistados

consideram o ambiente digital inseguro para crianças e adolescentes e 78% são favoráveis à regulação das big techs.

O projeto tem inclusive um capítulo específico sobre a proteção dos menores e atribui às plataformas o dever de cuidado para combater crimes de abuso, estupro, violência, pornografia infantil, entre outros crimes cometidos contra as crianças e os adolescentes em ambiente virtual.

As medidas incluem a adoção de instrumentos de controle parental e verificação de faixa etária; responsabilização pela criação, publicação e disponibilização de imagens de abuso e exploração sexual infantil; elevação do nível de privacidade, proteção de dados e segurança dos menores; proibição da coleta de dados de menores para fins de direcionamento de publicidade e adequação dos serviços ao interesse correspondente à idade dos usuários.

Apoiar o Projeto de Lei das Fake News não se trata apenas de defender uma tese política ou jurídica, mas sim de proteger aqueles que mais amamos: nossas crianças e adolescentes, nossa família. Ao promover a regulamentação das plataformas digitais, teremos condições de criar um ambiente digital saudável, plural, que preserve a liberdade de expressão e tenha compromisso no combate à desinformação e aos conteúdos prejudiciais.

Nossos filhos merecem crescer e se desenvolver em ambientes saudáveis, sejam quais forem. Já passou da hora de reconhecermos o impacto das redes sociais em nossas vidas e assumirmos uma postura ativa e coletiva em relação à regulamentação das plataformas digitais. Vamos nos posicionar - sim à aprovação do PL 2630!

Link: <https://www.brasildefato.com.br/2023/06/08/por-que-apoiar-o-pl-das-fake-news>

Em Foco VII

Eleições na Argentina: ânimos acirrados na definição de regras para escolha de pré-candidatos

**Por Redação Brasil de Fato
15/06/2023**

Os argentinos vão às urnas no dia 22 de outubro. Até lá, existe um longo e acirrado processo eleitoral a ser cumprido, cheio de etapas. Uma delas foi concluída na madrugada desta quinta-feira (15), com a inscrição das coalizões e a apresentação das regras que cada uma vai seguir. Após árduas negociações e trocas de farpas sobre tais regras, as duas principais forças eleitorais, a governista e a opositora, estão agora oficialmente registradas para disputar a presidência da República, entre outros cargos.

A inscrição da coalizão governista, que os argentinos chamam de oficialismo, teve um aspecto simples — mudar o nome de Frente de Todos para União pela Pátria — e outro complicado: chegar a um acordo sobre o piso de votos exigido nas prévias para quem quiser se apresentar como candidato à presidência.

O kirchnerismo, liderado pela ex-presidenta Cristina Kirchner e representado nas discussões por seu filho Máximo Kirchner, presidente do Partido Justicialista (PJ) em Buenos Aires, queria estipular um percentual de 40% nas pesquisas de intenção de voto, o que desagradava o grupo do atual presidente Alberto Fernández e do ex-governador de Buenos Aires, Daniel Scioli, atual embaixador no Brasil. Ao final, ficou estabelecido um piso de 30% para quem quiser ser o candidato a presidente do grupo— ainda assim, acima do percentual histórico desse grupo político, que é de 25%.

Faltando poucas horas para o fim do prazo, o PJ publicou em suas redes sociais um comunicado dizendo que aceitou reduzir o percentual porque a ala de Fernández e Scioli ameaçou recorrer à Justiça. Criticou a importância dada pelos rivais à discussão sobre a entrada na lista de “um deputado nacional a mais ou a menos”. E acusou a existência de uma vitimização que acaba servindo para alimentar aqueles que “querem o desaparecimento do peronismo”, a “estigmatização” de Cristina Kirchner.

Sobre o empenho de Alberto Fernández nessa discussão, o comunicado do partido fez uma ironia: “Oxalá tivessem tido o mesmo empenho para recuperar o poder aquisitivo de cidadãos e cidadãs, na administração das reservas do Banco Central, no acordo com o Fundo Monetário Internacional, que ficou bem distante das bondades anunciadas pelo presidente numa manhã de janeiro de 2022”. É uma referência a um acordo firmado com o FMI por Fernández para renegociar a dívida contraída pelo ex-presidente Mauricio Macri.

O comunicado fala ainda em “problema de cartel, abundância de vaidades”. Scioli retrucou. Disse que “não se trata de um problema de cartel, mas de responsabilidade e compromisso com o país”. O importante, ele afirmou, é que haverá prévias, o que permitirá “ampliar a participação em nossa coalizão”. Cristina Kirchner deve se pronunciar num evento na noite desta quinta.

Sobre a mudança de nome, Diana Conti, do Partido da Vitória — um dos 22 que integram o oficialismo —, disse que a decisão não ter a ver com o atual presidente: “Sabemos que é uma gestão deficitária sobre a qual todas e todos temos responsabilidade”.

A partir do que foi revelado com o comunicado do PJ da capital, é de se esperar que até 24 de junho, dia da definição do nome, ou nomes, do oficialismo para o cargo de presidente, os debates e articulações serão intensos. Por mais que a coalizão que sustenta o governo esteja decidida a disputar as prévias, chamadas de PASO (leia mais abaixo), nada está decidido e não se descarta que a aliança encontre um candidato por outros meios.

A outra principal força da disputa eleitoral é a coalizão opositora Juntos pela Mudança, composta por nove agremiações, que manteve seu nome e validou suas alianças. O grau de tensão também foi elevado, nesse caso entre ex-ministra Patricia Bullrich e o prefeito de Buenos Aires, Horacio Rodríguez Larreta. Larreta queria incluir o governador de Córdoba, Juan Schiaretti, e Bullrich tentava proteger seu potencial aliado, o deputado de ultradireita Javier Milei.

Para se ter uma ideia do grau de discordância dentro do grupo opositor, a líder da Coalizão Cívica, Elisa Carrió, falou recentemente do “lado obscuro” do ex-presidente Mauricio Macri e sua aliança com Milei para um governo de “ajuste brutal” e “repressão até matar”. Nesta quinta, Bullrich defendeu Milei, chamando-o de “libertário” (o grupo político dele se chama

A Liberdade Avança), e defendeu que a Argentina precisa eliminar sua “burocracia política brutal”. E disse que não gostaria de “assumir o governo para que a Argentina continue igual”.

No final das contas, o governador de Córdoba foi deixado de fora da coalizão opositora, mas Larreta segue insistindo que ele seja incorporado. Para ele, o que importa é “somar para derrotar o kirchnerismo, que é a primeira coisa a fazer para governar e mudar a Argentina”.

Bullrich reconheceu que “pode haver algum tipo de divergência” na coalizão opositora, mas destacou que durante a negociação, se mantiveram “posições muito firmes e similares” sobre o que precisa ser feito na Argentina.

Ou seja, ainda há muito a definir sobre como serão as coalizões a partir das quais os argentinos vão definir seus próximos representantes.

Neste ano, os argentinos voltam às urnas para eleger seu próximo presidente, além do chefe de governo da Cidade Autônoma de Buenos Aires, dos governadores de 21 estados (ou províncias, como dizem na Argentina), 130 deputados federais (metade da Câmara) e 24 senadores (um terço do Senado), além de outros cargos regionais. Antes disso, deve haver o registro das coalizões (o que foi feito nesta madrugada); as listas de pré-candidatos devem ser definidas até 24 de junho; e em 13 de agosto, serão realizadas as eleições Primárias, Abertas, Simultâneas e Obrigatórias, conhecidas pela sigla PASO. As eleições gerais estão marcadas para 22 de outubro. Caso haja segundo turno, será no dia 19 de novembro.

As PASO são um método de seleção de candidaturas para cargos eletivos, que envolve todo o eleitorado, não apenas os afiliados de cada partido. Como o próprio nome diz, a participação é obrigatória. Uma vez encerradas essas prévias, começa a campanha eleitoral, 50 dias antes das eleições gerais.

Link: <https://operamundi.uol.com.br/politica-e-economia/81224/eleicoes-na-argentina-animos-acirrados-na-definicao-de-regras-para-escolha-de-pre-candidatos>

Em Foco VIII

O que muda com Bolsonaro inelegível

Por Thais Reis Oliveira
30/06/2023

Por 5 votos a 2, o Tribunal Superior Eleitoral confirmou: Jair Bolsonaro abusou de seu poder político e atentou contra a democracia ao convocar embaixadores de todo o mundo para um convéscoite conspiratório contra as urnas. Como pena, perde o direito de concorrer a qualquer cargo político até 2030.

Pelos próximos 8 anos, o Brasil não terá nas urnas um Bolsonaro candidato. Seus aliados, porém, podem ganhar um poderoso cabo eleitoral.

Pesquisas recentes mostram que o eleitorado bolsonarista já há tempos admite Bolsonaro fora do páreo e volta o olhar para outros candidatos da direita.

Difícil, porém, imaginar famílias se despedaçando e idosos dormindo nas ruas e sendo presos em nome de Tarcísio de Freitas ou Romeu Zema.

O futuro próximo da malta que chegou ao poder em 2018 sob a batuta de Bolsonaro ainda depende de como ele se comportará nos próximos meses. Análises mais otimistas veem um Bolsonaro diminuto, escanteado pelos ‘adultos na sala’ que restaram. Já seus aliados mais próximos apostam em um ex-capitão ainda mais língua solta.

Ao contrário de Lula, impedido de dar entrevistas nos quase 600 dias que passou preso injustamente, o ex-capitão seguirá circulando pelas ruas e pelas redes. Ao menos até que avancem as ações contra ele no âmbito criminal.

Como bem resume o repórter André Barrocal na edição mais recente de Carta Capital, apesar das descobertas da PF em inquéritos que correm com Moraes no Supremo, só quem pode denunciar envolvidos nesses casos é o PGR Augusto Aras – que nunca teve apetite para apertar Bolsonaro. O mandato de Aras termina, no entanto, em setembro.

É bem-vindo o primeiro sopro de Justiça contra o ex-capitão nos tribunais – e, registre-se, pelo voto decisivo de uma mulher e a (brilhante) argumentação de um relator negro. Agora faltam as grades. E as ruas.

Link: <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/o-que-muda-com-bolsonaro-inelegivel/>

Espaço aberto I

A luta indígena no Brasil: perspectivas históricas e desafios contemporâneos

Por Jennifer Silva* e Rafael Silva**

A resistência dos povos indígenas no Brasil possui uma longa história, que remonta à chegada dos colonizadores europeus em 1500. No entanto, a narrativa dominante ensinada nas escolas brasileiras, comumente denominada "descoberta do Brasil", muitas vezes invisibiliza o aprisionamento e as lutas contínuas dos povos indígenas. Ao retratar a chegada dos europeus como um intercâmbio cultural harmonioso, essa narrativa perpetua estereótipos e preconceitos contra as culturas indígenas. Os povos indígenas são frequentemente retratados como atrasados e incompatíveis com perspectivas lucrativas, levando à dominação cultural e à marginalização dos mesmos. Este artigo procura lançar luz sobre os desafios históricos e contemporâneos enfrentados pelas comunidades indígenas no Brasil.

A inferiorização dos povos indígenas persiste devido à impunidade, falta de conscientização dos brasileiros sobre a história indígena e à priorização do lucro, o que legitima o genocídio em curso além das consequências das atividades do garimpo ilegal e o agronegócio. Diante do enfrentamento dessas questões, vislumbra-se o ressurgimento da discussão social do Marco Temporal, que busca os direitos indígenas a posse de terra, especialmente em relação ao setor do agronegócio.

As atividades de garimpo ilegal em terras yanomamis têm causado uma crise humanitária. A contaminação da água e das plantações com mercúrio proveniente do garimpo tem impactado severamente a saúde e o bem-estar do povo Yanomami, resultando em desnutrição, doenças como malária e pneumonia, e até mesmo mortes. Além disso, surgiram relatos de exploração sexual, prostituição e estupro de crianças e adolescentes indígenas por garimpeiros. Essas violações dos direitos humanos foram exacerbadas durante o governo de Jair Bolsonaro, que promoveu o agronegócio, invasões de terras indígenas e preconceitos generalizados contra os povos indígenas.

Após conscientização/divulgação sobre o genocídio Yanomami, o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva, juntamente com ministros relevantes, visitou as terras indígenas para avaliar a crise diretamente. Foram implementadas várias ações, incluindo a criação de um Comitê de Coordenação Nacional para atender às necessidades de saúde das populações Yanomami, a declaração de Emergência em Saúde Pública para garantir assistência médica, o envio de profissionais de saúde, o estabelecimento de um hospital de campanha e o aumento das medidas de proteção contra o garimpo ilegal. Esses esforços envolvem a cooperação entre diferentes órgãos governamentais, serviços de saúde pública e agências de segurança.

O conceito de "Marco Temporal" estabelece que apenas as comunidades indígenas que ocupavam terras tradicionais na data da promulgação da Constituição Federal de 1988 têm o direito de demarcação e proteção dessas terras. Isso acarreta implicações significativas para os direitos e a sobrevivência das comunidades indígenas. Ao definir uma data limite para a ocupação de terras tradicionais, muitas comunidades que foram historicamente deslocadas antes dessa data ficam em situação vulnerável, enfrentando erosão cultural, desintegração social e marginalização. Além disso, o "Marco Temporal" pode ter um impacto negativo na preservação ambiental, uma vez que as terras indígenas desempenham um papel crucial na conservação da biodiversidade.

A expansão do setor do agronegócio frequentemente entra em conflito com os direitos das comunidades indígenas, especialmente no que diz respeito à demarcação e proteção de terras indígenas. Esse setor tem experimentado um crescimento significativo nas últimas décadas, impulsionado pela expansão das áreas cultivadas e pelos avanços tecnológicos. No entanto, essa expansão frequentemente invade terras indígenas, resultando em desmatamento e conversão para fins agropecuários sem o consentimento das comunidades indígenas. Isso não apenas leva à perda de habitat, mas também ameaça as culturas indígenas e os direitos humanos.

Os desafios multifacetados enfrentados pelas comunidades indígenas no Brasil requerem atenção e ação contínuas. Os esforços para enfrentar as crises, como o genocídio Yanomami, são passos cruciais para reconhecer e remediar as injustiças históricas sofridas pelos povos indígenas. O conceito de "Marco Temporal" e suas implicações exigem um exame crítico e

um diálogo inclusivo para garantir a proteção dos direitos indígenas e a preservação da diversidade cultural e da sustentabilidade ambiental. Ao reconhecer as lutas e a resiliência dos povos indígenas, transmitido por meio da educação, a sociedade brasileira poderá vislumbrar um futuro mais justo, inclusivo e com direitos direcionados aos povos originários do Brasil.

* Bolsista pesquisadora do PROEALC/CCS e Graduada do curso de Ciências Sociais da UERJ.

** Bolsista pesquisador do PROEALC/CCS e Graduando do curso de Serviço Social da UERJ.

Referências

CARVALHO, Igor. Bolsonaro soube da tragédia yanomami, mas ignorou; parlamentares reagem: 'Crime de lesa-pátria'. **Brasil de Fato**. 12 mai. 2023. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2023/05/12/bolsonaro-soube-da-tragedia-yanomami-mas-ignorou-parlamentares-reagem-crime-de-lesa-patria> > Acesso em: 27 de jun. 2023.

COELHO, Rodrigo Durão. Bolsonaro já cometeu inúmeros ataques contra indígenas; relembre. **Brasil de Fato**. 25 de jan. de 2023. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2023/01/25/bolsonaro-ja-cometeu-inumeros-ataques-contraindigenas-relembre> > Acesso em: 29 de jun. 2023.

Entenda a crise humanitária dos yanomamis e como está a situação atualmente. **Folha UOL**. 14 de jun. 2023. Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2023/06/entenda-a-crise-humanitaria-dos-yanomamis-e-como-esta-a-situacao-atualmente.shtml> > Acesso em: 29 de jun. 2023.

GARCIA, Gustavo. Ministra critica projeto que autoriza garimpo em terras indígenas: 'Não é prática dos povos'. **G1 Globo**. 10 mai. 2023. Disponível em: < <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/05/10/ministra-critica-projeto-que-autoriza-garimpo-em-terras-indigenas-nao-e-pratica-dos-povos.ghtml> > Acesso em: 29 de jun. 2023.

GUEDES, Octavio. Bolsonaro já lamentou que o Brasil não dizimou os indígenas. **G1 Globo**. 16 de mar. de 2023. Disponível em: < <https://g1.globo.com/politica/blog/octavio-guedes/post/2022/03/16/bolsonaro-ja-lamentou-que-o-brasil-nao-dizimou-os-indigenas.ghtml> > Acesso em: 29 de jun. 2023.

PAJOLLA, Murilo. 'Genocídio legislado': Lira quer votar marco temporal das terras indígenas na próxima semana. **Brasil de Fato**. 25 mai. 2023. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2023/05/25/genocidio-legislado-lira-quer-votar-marco-temporal-das-terras-indigenas-na-proxima-semana> > Acesso em: 29 de jun. 2023.

PAJOLLA, Murilo. PL 490: se virar lei, marco temporal dará a invasores direito sobre as terras indígenas. **Brasil de Fato**. 30 mai. 2023. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2023/05/30/pl-490-se-virar-lei-marco-temporal-dara-a-invasores-direito-sobre-as-terras-indigenas> > Acesso em: 29 de jun. 2023.

PIRES, Maria Idalina. Guerra dos Bárbaros – O terrível genocídio que a História oficial não conseguiu esconder. **Editora Contexto**. 04 de abr. de 2015. Disponível em: < <https://blog.editoracontexto.com.br/guerra-dos-barbaros-o-terrivel-genocidio-que-a-historia-oficial-nao-conseguiu-esconder/> > Acesso em: 27 de jun. 2023.

PONTES, Nádia. Sonia Guajajara sobre TI Yanomami: "É quase uma guerra". **Brasil de Fato**. 05 mai. 2023. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2023/05/05/sonia-guajajara-sobre-ti-yanomami-e-quase-uma-guerra> > Acesso em: 27 de jun. 2023.

STABILE, Arthur. CASEMIRO, Poliana. Garimpo aumentou 787% em terras indígenas entre 2016 e 2022, aponta Inpe. **G1 Globo**. 11 de fev. de 2023. Disponível em: < <https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2023/02/11/garimpo-aumenta-787percent-em-terras-indigenas-entre-2016-e-2022-aponta-inpe-infografico.ghtml#:~:text=Segundo%20os%20dados%20do%20Inpe,%2C26%20km%C2%B2%20%2D%2D787%25> > Acesso em: 27 de jun. 2023.

Espaço aberto II

LGBTQUIAPN+: Mais de meio século de lutas e resistências

Por Giovana Gouvêa* e Lyara Santos**

No dia 28 de junho de 1969 em Nova York, alguns LGBTQUIAPN+ reunidos de forma clandestina resistiram à uma ação policial, num contexto em que eram criminalizados, na mesma data no ano de 1970 realizaram uma parada, esses dois eventos deram origem ao Movimento LGBTQUIAPN+ que conhecemos hoje, além de trazer a primeira Parada do Orgulho LGBTQUIAPN+ um evento que ainda acontece anualmente em muitas cidades do mundo. O mês de junho, principalmente o dia 28, marcam uma memória de resistência e orgulho.

No Brasil o Movimento que hoje conhecemos como LGBTQUIAPN+ - que nem sempre teve esse nome, mas que foi se desenvolvendo conforme avançavam os debates sobre gênero e sexualidade, alterando o nome para incluir as várias expressões e identidades - sempre teve um papel de resistência contra o autoritarismo e nas lutas dos trabalhadores.

A repressão aos diferentes modos de expressão da sexualidade e do gênero, são traços marcantes da formação do Brasil que é marcadamente racista, patriarcal e extremamente influenciada pela moral conservadora da Igreja, que após um certo período da história conseguiu a possibilidade de dividir a sexualidade e o gênero entre o que é aceitável ou não. Em muitos momentos da história do Brasil existe um apelo ao conservadorismo ligado à visão de família tradicional patriarcal. Os movimentos de gênero e sexualidade têm a necessidade de sobreviver às mais diferentes formas de opressão que visivelmente os perseguem.

Apesar da dificuldade de abordar a história do movimento LGBTQUIAPN+ sabemos que o período da ditadura foi extremamente repressor com essa população utilizando da censura, da

perseguição e da violência, um dos maiores exemplos de censura LGBTQUIAPN+ é visto na escritora Cassandra Rios, que escreveu obras sobre a comunidade, dentre elas Georgette (1956), que conta a história de uma travesti, além de outras identidades presentes na sigla, principalmente as lésbicas. Ainda hoje temos dificuldade de encontrar as obras da autora, cuja história deve ser resgatada sempre como memória da perseguição, pois ela foi “[...] a mais censurada pela ditadura militar, a primeira escritora a vender mais de um milhão de exemplares no Brasil, pioneira na literatura de autoria e temática LGBTQIA+.” (MOIRA, 2020, p.1).

O movimento pela sexualidade e pelo gênero resiste às perseguições, ao mesmo tempo em que aborda outras demandas e lutas. Em um certo período durante a ditadura, o movimento debatia sobre as identidades que o compunham e sobre como seria a luta, debatia-se também a interação com outros movimentos, como a redemocratização, a luta comunista, o feminismo, o movimento negro e os movimentos sindicais. O vínculo com a luta pela redemocratização fazia parte desse movimento, muitos setores do movimento pela liberdade de sexualidade e gênero tinham uma crítica ao autoritarismo e ao conservadorismo, lutavam pela liberdade de expressão e também abordavam os direitos eleitorais. Uma parte do movimento homossexual também esteve presente em passeatas contra a violência policial, em manifestações do movimento negro e na mobilização dos metalúrgicos do ABC no dia 1 de maio de 1980.

A perseguição aos LGBTQUIAPN+ é recorrente em muitos momentos da história do Brasil, mas a resistência também é uma característica notável do movimento, uma luta que aborda não apenas os direitos ao afeto, à sexualidade e ao gênero, mas também a resistência ao fascismo, ao autoritarismo, à perseguição de outros grupos e à opressão aos trabalhadores.

A política moral e sexual estão intrinsecamente ligadas em qualquer sociedade, influenciando diretamente a esfera particular das pessoas, principalmente em regimes ditatoriais, mas não só nesses casos. No Brasil, essa relação tornou-se novamente evidente durante o governo de Jair Bolsonaro, cuja trajetória política foi centralizada em um discurso conservador e repressivo aos que divergiam desse conservadorismo. O governante se elegeu a partir de uma postura que defendia valores ligados à família tradicional e à moral religiosa, enquanto disseminava um pânico moral por meio das *fake news*. Essa abordagem política teve um impacto significativo nas minorias, com ataques frequentes à comunidade LGBTQUIAPN+, mulheres, negros, quilombolas e indígenas, por meio de declarações homofóbicas e incitações à violência.

O último presidente não só se elegeu por meio desses discursos, durante todo seu governo promoveu ataques a esses grupos, um exemplo foi que após a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) sobre a criminalização da homofobia e transfobia em 2019, ele declarou em entrevista que a decisão dos ministros foi “completamente equivocada”.

Suas declarações quanto aos homossexuais viabilizam em seus eleitores uma espécie de autorização implícita sobre como essa comunidade deve ser tratada, uma demonstração foi que entre 2020-2021, no governo de Jair Bolsonaro o Anuário Brasileiro de Segurança Pública registrou um aumento significativo de crimes contra LGBTQUIAPN+ no Brasil. Nos crimes de lesão corporal dolosa em 2020 foram registrados 1.271 e em 2021 1.719, nos crimes de homicídio doloso 167 em 2020 e 179 em 2021 e por fim quanto aos crimes de estupro foi registrado em 2020 95 casos e 179 em 2021.

Em sua campanha eleitoral de 2022, Bolsonaro não citou em seu plano de governo a população LGBTQUIAPN+ nem políticas públicas relacionadas ao grupo, já o atual presidente, Lula, colocou em seu plano de governo algumas propostas relacionadas à segurança pública, saúde, educação e permanência entre outras. Apenas declarações não são suficientes, mas o fato de não estar no governo um oponente direto já auxilia a luta contra o conservadorismo tão prejudicial para os grupos minoritários.

***Bolsista pesquisadora do PROEALC e Graduanda do curso de Serviço Social da UERJ.**

****Bolsista pesquisadora do PROEALC e Graduanda do curso de Serviço Social da UERJ.**

Referências:

BOLSONARO, Jair Messias. Programa de Governo (2023 a 2026) Ordem, Progresso e Competência para fazer.. 2022, Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2022/BR/AC/546/candidatos/902313/5_1660150337973.pdf.> Acesso em: 2 de julho de 2023

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana. Feminismo, diversidade sexual e serviço social. Cortez: São Paulo, 2018. - Capítulo 2

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022. 2022, Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15>.> Acesso em: 2 de julho de 2023

LULA DA SILVA, Luiz Inacio. DIRETRIZES PARA O PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO BRASIL LULA ALCKMIN 2023-2026 COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA . AGOSTO DE de 2022, Disponível em: <<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2022/BR/BR/544/candidatos/280001607829/pje-3b1196fd-Proposta%20de%20governo.pdf>.> Acesso em: 2 de julho de 2023

MAZUI Guilherme ,CASTILHOS Roniara e ORTIZ. Delis “Bolsonaro diz que decisão do STF sobre homofobia foi ‘completamente equivocada’”. *GI*, 14 de junho de 2019, Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/06/14/bolsonaro-disse-que-decisao-do-stf-sobre-homofobia-foi-completamente-equivocada.ghtml>.> Acesso em: 2 de julho de 2023.

MOIRA, A. (2021). 'Fizera-se Mulher': Cassandra Rios, Visionária Maldita. *Cadernos De Literatura Comparada*, (43), p.1.

QUINALHA, Renan. Movimento LGBTI+: uma breve história do século XIX aos nossos dias. 1 ed.; 1 reimp.--Belo Horizonte: Autêntica, 2022. -- (Coleção ensaios ; coordenação Ricardo Musse) p.107 - 109

Agenda Acadêmica

XIV Reunião de Antropologia do Mercosul: Reconexões e desafios a partir do sul global - 1 a 4 de agosto de 2023 - Universidade Federal Fluminense - UFF - Niterói/RJ/Brasil

Apresentação: A XIV Reunião de Antropologia do Mercosul de 2023 será um encontro totalmente presencial e terá lugar na Universidade Federal Fluminense em Niterói, Rio de Janeiro, Brasil entre os dias de 1 a 4 de agosto de 2023. Este congresso bienal teve a sua primeira edição em 1995. O evento já foi sediado em nove cidades de três países: no Brasil, em Tramandaí, Porto Alegre, Curitiba e Florianópolis; no Uruguai, em Piriápolis e Montevidéu; e na Argentina, em Posadas, Buenos Aires e Córdoba. Em 2019, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, universidade brasileira que sediou sua última edição, teve como tema central as Antropologias do Sul, alargando seu horizonte geográfico, assim como seu espectro teórico e empírico. Em 2021, a XIV RAM não pode acontecer em razão da pandemia e da insegurança para a realização de um evento presencial de tal magnitude naquele momento. A organização do evento na UFF em Niterói optou por adiar o evento para 2023, pensando a RAM como espaço presencial privilegiado de integração e de ampliação de fronteiras.

Após os últimos quatro anos sem eventos presenciais em Antropologia no Brasil e nos países vizinhos, a realização da XIV RAM – Reunião de Antropologia do Mercosul na UFF, busca celebrar e fortalecer os laços e as conexões entre pessoas, grupos e instituições a partir da circulação e interação de diferentes pesquisadores, estudantes e profissionais da Antropologia de diversos lugares do Brasil, de outros países da América Latina, e de outras partes. Busca o aprofundamento dos encontros, o fortalecimento de acordos de cooperação entre redes, e maior integração entre profissionais da Antropologia. O evento é uma oportunidade de debater a práxis antropológica, e estabelecer novos horizontes de experiências compartilhadas. Desta forma, o evento busca refletir sobre os marcos e formas de produção do conhecimento desde o Sul Global, ou seja, a partir de conhecimentos e epistemologias outrora pouco evidenciadas, ou menos hegemônicas, como as epistemologias ameríndias, afro-brasileiras, afro-americanas, de populações originárias, com cruzamentos de gênero, raça, entre outras abordagens fundamentais para o atual momento das ciências humanas, em que se torna obrigatório contemplar as diversas perspectivas de apreensão e de soluções para o planeta e de seus desafios. Novas conexões se tornaram necessárias também para a superação dos “muros” existentes entre a comunidade acadêmica e a sociedade em geral, além da troca de conhecimento e experiências entre acadêmicos, gestores públicos e movimentos sociais.

Data e local: 01 a 04 de agosto de 2023, UFF/Gragoatá, Niterói/RJ.

Para mais informações:

https://www.ram2023.sinteseeventos.com.br/conteudo/view?ID_CONTEUDO=508

21º Congresso Brasileiro de Sociologia: Sociologias para pensar o contemporâneo

Apresentação: A tradição epistemológica de construção da sociologia comporta momentos relevantes de um processo amplo de observação sobre a constituição da vida social. Movimentos teóricos nos conduzem a pensar em sociologias, no plural, e abrir novas possibilidades de entendimento a partir de lugares periféricos e semiperiféricos do sistema-mundo. Busca de rupturas no pensar onde predomina uma única maneira de ler a realidade e a modernidade. Talvez a partir da Amazônia se possa fabricar um campo experimental do saber crítico mundial, um conhecimento reconstruído a partir da

experiência, dos dilemas estruturais, de fronteiras do conhecimento, da complexidade que impõe um diálogo incessante com outras ciências, da perspectiva do pluralismo teórico, de metodologias inovadoras e rigorosas, do compromisso com a lógica da criação e da descoberta científica e da reflexão sobre descentramentos e reconhecimento da diversidade cognitiva do mundo, a partir de nossas realidades sociais profundas. Pensar o contemporâneo como movimento é desafio permanente ao entendimento, para além do tempo presente. Busca de rupturas no pensar em que existe uma única maneira de ler a realidade e a modernidade.

Sociologias e interconhecimento na perspectiva de que ressoem vozes silenciadas, invisibilizadas e vencidas, tanto do ponto de vista de quem teoriza e elabora, quanto de quem sofre a violência das desigualdades sociais. Sem renunciar às tradições teóricas já estabelecidas, queremos que se façam também ouvir as vozes amazônicas, indígenas, negras, de pessoas LGBTQIA+, de mulheres. Queremos que as experiências sociais sejam pensadas a contrapelo, sob o signo da reflexão e das memórias daquelas(es) que foram ou seguem sendo vencidas(os) pelos poderes sociais hegemônicos. Nas discussões, também esperamos que sejam contempladas abordagens teórico-metodológicas plurais, refletindo a miríade de possibilidades que nossa disciplina apresenta para pensar o mundo e engajar-se por ele.

Essa pluralidade é necessária, pois o contemporâneo se apresenta sob o signo de gigantescos desafios, retrocessos, mas também de resistências e potencialidades. Os últimos anos foram marcados pela pandemia, que, de um lado, cunharam nossas existências com perdas, lutos, sofrimentos; de outro, com laços de solidariedades e de cuidado. As Sociologias se apresentaram com explicações para a compreensão dessas experiências sob o signo de marcadores de classe, raça, gênero, região, geração, mas também de maneira atravessada por esferas políticas, econômicas, religiosas, afetivas entre outras.

Quando pensamos no contemporâneo, é impossível deixar de mencionar as forças profundamente regressivas que os radicalismos de direita, suas ideologias autoritárias e seus negacionismos representam. A crise das democracias contemporâneas aparece de maneira entrelaçada a outros fenômenos complexos que permeiam nossas formas sociais. Entre eles, o capitalismo neoliberal e sua lógica de exploração que têm moldado subjetividades e promovido uma escalada da crise entre produção e reprodução social, entre capital e o cuidado. Outro fenômeno da maior relevância no mundo contemporâneo relaciona-se à forma como boa parte da nossa sociabilidade tem sido transferida para plataformas digitais, desencadeando mudanças disruptivas. Novas formas de organização e controle do trabalho, de estabelecimento de relações amorosas, de participação política são moldados pelos algoritmos, sobre os quais ainda não temos pleno conhecimento acerca do seu poder sobre a vida social.

A velocidade como a técnica avança sobre nossas interações sociais também vem permeada por uma relação desarmoniosa com a natureza e com as populações originárias. A realização deste Congresso na Amazônia, desta vez de forma presencial, é uma oportunidade para aprendermos com modos de vidas e cosmologias de comunidades capazes de estabelecer uma interação mais reconciliada com rios, plantas, solo, animais, atmosfera. Nossa contribuição deve ser relevante como forma de frear a violência, o genocídio, o desmatamento e a indiferença que nos ameaçam em tempos de capitalismo neoliberal e autoritário e que, nos últimos anos, apresentam o risco real de inviabilização da existência humana.

De todo modo, o contemporâneo também é palco de resistências, de novas formas de organização social, de fazeres coletivos em busca de superar nossas contradições. Além disso, pensar o

contemporâneo também implica inquirir os caminhos históricos que nos tornaram o que somos hoje, como sociedade. Como organizar reflexões que possam contribuir com a explicação de fenômenos ainda não tão nitidamente delineados? Como interpretar a reverberação desses fenômenos em processos objetivos e subjetivos em suas interações constantes? Como perscrutar as tendências sociais ainda em formação e encontrar formas de mobilizá-las ou enfrentá-las em função de transformações emancipatórias?

As respostas a tais questões trazem o imperativo de pensar de maneira plural. O verbo pensar no nosso tema de congresso não tem as pretensões ultraconfiantes e paradoxais de uma razão inconsciente de seus limites e de viés colonizador. Trata-se, antes, da tarefa de colocar as Sociologias em modo autovigilante, capaz de diagnosticar as fissuras presentes no tecido social e manter-se alerta em relação aos perigos e potencialidades de nossas práticas sociais.

Que em nosso 21º Congresso, sob o calor da cidade de Belém do Pará, metrópole da exuberante Amazônia, floresçam reflexões sociológicas críticas em suas potências transformadoras e emancipatórias!

Data e local: 11 a 14 de julho de 2023 na UFPA - Belém/PA

Para mais informações: <https://www.sbs2023.sbsociologia.com.br/site/capa>

6º Fórum Brasileiro de Direitos Humanos e Saúde Mental

Apresentação: A Associação Brasileira de Saúde Mental – Abrasme – convida a comunidade de pessoas que trabalha e frequenta os serviços de saúde mental, pesquisadores, estudantes e autoridades para participar do 6º Fórum de Direitos Humanos e Saúde Mental, a ser realizado de 07 a 09 de setembro de 2023, no Rio de Janeiro-RJ.

Data e local: 07/09/2023 até 09/09/2023, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro/RJ.

Para mais informações: <https://www.direitoshumanos2023.abrasme.org.br/>

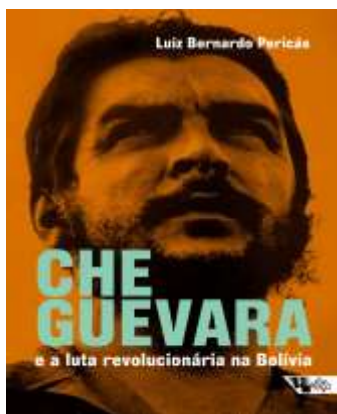
3º Seminário Internacional e 7º Fórum de Serviço Social na Educação do Gepesse

Apresentação: O objetivo do evento é propiciar espaço de reflexão, trocas de experiências, organização, mobilização, formação cultural e socialização da produção intelectual de cientistas sociais, estudantes, docentes e profissionais das áreas de Serviço Social e Educação sobre os desafios do reconhecimento da educação como direito humano, subjetivo e política pública na sociedade contemporânea; Fortalecer e divulgar as contribuições produzidas por profissionais, estudantes, docentes e pesquisadores de Serviço Social sobre o enfrentamento dos principais problemas e as importantes conquistas no campo educacional brasileiro, latino-americano, europeu e africano, dentre outros.

Data e Local: 07/11/2023 até 09/11/2023, Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Franca, SP.

Para mais informações: <https://www.even3.com.br/iiseminariointernacionalgepesse/>

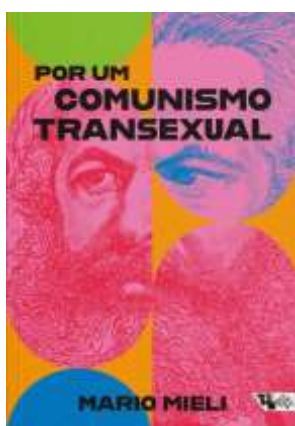
Lançamentos



CHE GUEVARA E A LUTA REVOLUCIONÁRIA NA BOLÍVIA. **Luiz Bernardo Pericás. Editora Boitempo, 2023.**

Sinopse: *Che Guevara e a luta revolucionária na Bolívia*, do historiador Luiz Bernardo Pericás, é uma investigação profunda e detalhada sobre os aspectos da vida política, econômica e social da Bolívia nos anos 1960 e a guerrilha naquele país. Com ampla bibliografia atualizada e rigor acadêmico, o autor discute a trajetória do Che na luta guerrilheira na Bolívia, a partir de entrevistas com camponeses, políticos e intelectuais bolivianos (incluindo um militar, o general Gary Prado, na época dos acontecimentos ainda capitão e o oficial responsável pela captura do Che), livros e documentos (alguns dos quais, inéditos no Brasil). Como afirma o historiador e professor da USP, Osvaldo Coggiola, “a obra que nos apresenta Pericás é uma pesquisa que procura esmiuçar as circunstâncias históricas e políticas que envolveram o desaparecimento do revolucionário cubano-argentino Ernesto ‘Che’ Guevara. Sem a pretensão de ser biográfico, o livro mergulha profundamente no universo criado em torno à figura do Che, sua relação com mineiros, camponeses, partidos e personalidades da época, investigando, inclusive, a influência dos acontecimentos no imaginário popular e na sociedade boliviana atuais. Pode-se aceitar ou não a definição de Jean-Paul Sartre: o Che foi o maior ser humano do século XX. Em qualquer hipótese, ela está mais perto da verdade do que a sua canonização, sua transformação em ‘mito’. Este livro tenta exatamente ir além da aura mítica e redescobrir o significado histórico e político do Che”.

A obra também perpassa um contexto mais amplo, como o período em que Guevara esteve no Congo, o tempo que passou na clandestinidade na Tanzânia e Tchecoslováquia, seu retorno a Cuba, seu treinamento na ilha e sua ida à Bolívia. O texto é também rico em detalhes sobre a atuação do Exército de Libertação Nacional (ELN). Conta ainda com capítulos que narram o que aconteceu com os diários do Che após sua execução e a continuidade da luta revolucionária (guerrilha de Teoponte). Nos anexos, o leitor encontrará vasta documentação relacionada ao tema.



POR UM COMUNISMO TRANSEXUAL. **Mario Mieli. Editora Boitempo, 2023**

Sinopse: Publicado na Itália em 1977, *Por um comunismo transexual* é considerado um dos precursores da teoria queer. Abordando a relação entre homossexualidade, homofobia e capitalismo, a obra de Mario Mieli representa, ainda nos dias de hoje, um desafio radical à teoria e à política dominante. Com um tom de manifesto político, em muitos momentos utópico e voluntarista, a obra apresenta uma abordagem marxista e homossexual.

Fruto da tese de conclusão de curso de filosofia do autor, o livro tem um forte diálogo com a psicanálise. Mieli contesta algumas das teorias psicanalíticas mais conhecidas de sua época sobre a homossexualidade, além de transitar pela história da repressão aos desejos eróticos e como isso está intrinsecamente ligado à história do capitalismo. Para Mieli, o desejo homoerótico é universal e enquanto a sexualidade for reprimida, a homofobia será um problema para todos. Para o autor, a desconstrução do que chama de “norma” heterossexual precisa ser uma luta dos comunistas.

Publicado pela primeira vez no Brasil e com tradução direta do italiano, a edição traz um apêndice crítico, organizado por Paola Mieli, presente na edição comemorativa de 2017. Por um comunismo transexual é uma leitura essencial para todos que procuram compreender o verdadeiro significado da libertação sexual sob o capitalismo de hoje.

Expediente

Reitor

Prof. Mário Sérgio Alves Carneiro

Vice-reitora

Prof^a Georgina Muniz

Sub-reitora de Graduação

Prof. Lincoln Tavares Silva

Sub-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

Prof. Luís Antônio Campinho Pereira da Mota

Sub-reitora de Extensão e Cultura

Prof^a Cláudia Gonçalves de Lima

Diretora do Centro de Ciências Sociais

Prof^a. Dirce Eleonora Nigro Solis

Coordenadora do PROEALC

Prof^a Silene de Moraes Freire

Editora Responsável

Prof^a Dra. Silene de Moraes Freire

Editor

André Luiz Brito Silva Ferreira

Coordenação de Produção

Brena da Silva Ferreira

(PROEALC/CCS/UERJ)

Vitor de Araujo Ferreira

(PROEALC/CCS/UERJ)

André Luiz Brito Silva Ferreira

(PROEALC/CCS/UERJ)

Lyara Victoria Alves Santos

(PROEALC/CCS/UERJ)

Giovana da Silva Gouvêa

(PROEALC/CCS/UERJ)

Diagramação e Revisão

Vitor de Araujo Ferreira

(PROEALC/CCS/UERJ)

Os textos publicados são de responsabilidade dos autores.